Portaria nº 3, de 28 de janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear as servidoras **Bárbara Santos Klein, Lucas Restelli e Rozane Fátima Giasson**, para comporem a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços, relativos ao exercício financeiro de 2010.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de janeiro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

SÁBADO, 30 DE JANEIRO DE 2010 | ANO XXIV | NÚMERO 4794 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 3, de 28 de janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores Bárbara Santos Klein, Lucas Restelli e Rozane Fátima Gässon, para comporem a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços, relativos ao exercício financeiro de 2010.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de janeiro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 3, de 28 de janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras Bárbara Santos Klein, Lucas Restelli e Rozane Fátima Giassen, para comporem a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo, oriundos de prestação de serviços, relativos ao exercício financeiro de 2010.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de janeiro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida - CMAS
Coronel Vivida - Pr
Resolução nº 01/10

Art. 1º O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.677/02, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 22 de janeiro de 2010:
RESOLVE:
Art. 2º - Aprovar Renovação dos Convênios entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e Associações, para o ano de 2010:
- Projeto Auxílio Financeiro para aquisição de materiais de consumo para a APAE com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Projeto de Apoio à Pessoa Idosa, com a Associação Vividense de Idosos;
- Projeto de contratação da equipe técnica multidisciplinar para o Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS, com a Associação de Proteção a Maternidade e à Infância – APMI;
- Projeto de manutenção dos serviços socioassistenciais da APMI, com a Associação de Proteção a Maternidade e à Infância – APMI;
- Projeto de atendimento no transporte de alunos com necessidades especiais da APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2010.

Valdir Castanha
Presidente do CMAS
Coronel Vivida - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR
DECRETO Nº 009/10

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento protocolado sob nº. 20.692; RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida especial por três meses á funcionária CLAIR ANA BINOTTO;Art. 2º - A licença que trata o artigo antecedente terá seu inicio a partir de 05/02/2.010 findando em 04/08/2.010. Referente ao período de 24/12/1.990 a 24/12/2.000.Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2.010.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/10

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento protocolado sob nº. 20.560;RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família á MARIA ISABEL GRELLERT BRANCO em conformidade com o que dispõe o Artigo 100, da Lei 1.240/90 de 04 de outubro de 1990;Art. 2º - A licença que trata o artigo antecedente terá seu inicio a partir de 07/12/2009 findando em 11/12/2009.Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/12/2009, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2.010.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2010 – Pregão Presencial nº 75/2009 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Manica Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78. Objeto: Execução de serviços de limpeza pública urbana, coleta de lixo reciclável e lixo úmido, nas diversas ruas da área central da cidade e bairros e triagem dos resíduos sólidos urbanos. Valor total de R$ 654.000,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro mil reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2010 . Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 01/2010

DATA: 14.01.2010 ABERTURA: 25.01.2010 HORÁRIO: 10:00h
OBJETO: Confecção de adesivos, retirada de adesivos existentes e colocação dos novos adesivos na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
Analisados todos os atos referentes ao Convite nº 01/2010, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:
Zeno Bortolotto, CNPJ sob nº 02.535.454/0001-92, Lote nº 01, Itens nº 01, 02 e 03, pelo valor total de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). Nas condições de sua proposta e do Convite.
Valor total da licitação de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).
Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2010.

Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2010

Despacho do Prefeito Municipal
Processo de Dispensa nº 01/2010, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Dra. Pricila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para execução de projetos: elétrico, telefônico, rede lógica, sistema de alarme, SPDA (proteção contra descargas atmosféricas), necessários para a construção do Centro Vocacional Tecnológico – CVT. Empresa contratada: Patoluz Projetos e Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 72.073.083/0001-50. Valor da Contratação: R$ 3.159,09 (três mil cento e cinqüenta e nove reais e nove centavos).
Publique-se.
Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2010.

Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal

Oração dos Aflitos

Aflito-me vejo aos pés da Vigem na cruz, aflito-me vejo. Velei-me mãe de Jesus. Confio em Deus com todas as minhas forcas por isso peço a Deus que ilumine todos os meus caminhos concedendo-me a graça que tanto desejo (fazer o pedido). Mande publicar e verá o que acontecerá no 4º dia depois faça 9 copias e distribua. Rezar 03 Ave Maria após e 01 credo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2010 PARTES: Município de Honório Serpa e Ineli Terezinha Tamanho Passos OBJETO: "Contratação de empresa de viação, para execução dos serviços de transporte de alunos, a serem efetuados neste Município, durante o ano letivo de 2010". VALOR: R$ 215.934,50 (duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com os dias trabalhados e regularmente faturados, mediante autorização da responsável pelo serviço de transporte escolar. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos
08.01	Depto Educação	0801.1236100052.024	33.90.39	1000/1103/1107 31123/31130

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2010 FORO: MANGUEIRINHA – PARANÁ Honório Serpa, 29 de janeiro de 2010 ROGÉRIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2010

PARTES: Município de Honório Serpa e Franciliane de Freitas OBJETO: "Contratação de empresa de viação, para execução dos serviços de transporte de alunos, a serem efetuados neste Município, durante o ano letivo de 2010". VALOR: R$ 174.820,80 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com os dias trabalhados e regularmente faturados, mediante autorização da responsável pelo serviço de transporte escolar. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos
08.01	Depto Educação	0801.1236100052.024	33.90.39	1000/1103/1107 31123/31130

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2010 FORO: MANGUEIRINHA – PARANÁ Honório Serpa, 29 de janeiro de 2010 ROGÉRIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2010

PARTES: Município de Honório Serpa e Ademir Miguel de Oliveira OBJETO: "Contratação de empresa de viação, para execução dos serviços de transporte de alunos, a serem efetuados neste Município, durante o ano letivo de 2010". VALOR: R$ 33.368,74 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com os dias trabalhados e regularmente faturados, mediante autorização da responsável pelo serviço de transporte escolar. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos
08.01	Depto Educação	0801.1236100052.024	33.90.39	1000/1103/1107 31123/31130

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2010 FORO: MANGUEIRINHA – PARANÁ Honório Serpa, 29 de janeiro de 2010 ROGÉRIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2010

PARTES: Município de Honório Serpa e Tatiana de Lourdes Albino Moreira OBJETO: "Contratação de empresa de viação, para execução dos serviços de transporte de alunos, a serem efetuados neste Município, durante o ano letivo de 2010". VALOR: R$ 31.508,40 (trinta e hum mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com os dias trabalhados e regularmente faturados, mediante autorização da responsável pelo serviço de transporte escolar. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos
08.01	Depto Educação	0801.1236100052.024	33.90.39	1000/1103/1107 31123/31130

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2010 FORO: MANGUEIRINHA – PARANÁ Honório Serpa, 29 de janeiro de 2010 ROGÉRIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

CONVITE Nº. 01/2010

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, ROGÉRIO ANTONIO BENIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicando seu objeto na forma abaixo. - SUDOESTE COPIAS E SUPRIMENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 12.000,00. Honório Serpa, 29 de janeiro de 2.010. ROGÉRIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2010
CONVITE Nº. 01/2010

PARTES: Município de Honório Serpa e Sudoeste Copias e Suprimentos Ltda OBJETO: "Contratação de empresa especializada para locação de maquina copiadora/impressora, contendo: fac-simile, scaner frente e verso automático, gerenciamento de usuários, placa de rede compatível, alimentador de originais, com capacidade mínima de 15 paginas por minuto, prestação de serviços técnicos de assistência imediata ou troca do equipamento, com mão-de-obra, reposição de peças e suprimentos nas maquinas copiadoras, média de impressão/copia 20.000 por mês de franquia". VALOR: R$. 12.000,00 (doze mil reais) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos preços consignados na proposta apresentada serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, nos dias 10 de cada mês, em 12 (doze) parcelas, de valores mensais, variáveis e sucessivas. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos
03.01	Administração	0412200042.006	3.3.90.39	1000/1510
04.01	Finanças	0412300042.011	3.3.90.39	1000
06.01	Saúde	0103010072.019	3.3.90.39	1303
13.01	Ação Social	0824400082.033	3.3.90.39	1000

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2010 FORO: MANGUEIRINHA – PARANÁ Honório Serpa, 29 de janeiro de 2010 ROGÉRIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

CONVITE Nº. 02/2010

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, ROGÉRIO ANTONIO BENIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicando seu objeto na forma abaixo:

ITENS	Proponente	Valor Mês R$.)
01	FERMINO DE JESUS DE OLIVEIRA	700,00
02	TERESINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	800,00
02	ELISANDRA MACHADO DA SILVA	780,00
02	DEISI C. CACHOEIRA	800,00
02	LUCIMARI DE JESUS CAVALHEIRO	800,00
03	MARIANA APARECIDA PACHECO HARTMANN	1.690,00
04	VALDIR BIGOLIN & BIGOLIN LTDA	1.200,00

Honório Serpa, 29 de janeiro de 2 010. ROGÉRIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2010 - PMM

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONVENIADO: HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA
DO PRAZO: Adita-se em 60 (Sessenta) dias a cláusula terceira do Convênio n.º 001/2009-PMM, conforme autoriza a Lei Municipal n.º 1.456/2010.
DA VIGÊNCIA: Em decorrência do presente aditivo a vigência do Convênio acima citado passa a ser 31 de março de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010.
Mangueirinha, 29 de janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
DEPARTAMENTO JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2010

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Verê e Sociedade Hospitalar de Trabalhadores Rurais de Verê
OBJETO: Manutenção das Atividades da Entidade
VALOR: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de dezembro de 2010.
Assinatura 29 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR
PORTARIA Nº. 010/2010

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 311/2009 de 27 de Novembro de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
RESOLVE:
ART. 1º - DESIGNAR o Servidor ALAIRTON SELERI, portador do CPF sob nº. 865.317.789-20, e RG sob nº. 6.076.082-9, conforme Lei Municipal nº. 311/2009 de 27 de Novembro de 2009, a partir de 01 de Dezembro de 2009, prestar atendimento a clientela previdenciária na PREVCidade de Coronel Vivida e também na cidade de Honório Serpa, estando sob coordenação e Supervisão do INSS.
Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de Dezembro de 2009, e após sua publicação revogada disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa – Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2010.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
DECRETO Nº015/2010

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a partir de 30 de janeiro de 2010, por pedido de demissão, a Servidora Pública Municipal Sra. Maria Eunice Capelari Lemos do cargo de Psicóloga, Lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o seu enquadramento através do Decreto nº 0081/2001 de 25 de outubro de 2001, publicado no Jornal Novo Horizonte no dia 27de outubro de 2001.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
DECRETO Nº 202/2009

Súmula - Abre Crédito Especial no orçamento vigente
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, estado do Paraná, Sr Albari Guimorvam da Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando a Lei Municipal 1541/2009 de 17/12/2009

DECRETA:
Art. 1º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2009, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Ação Social		
0701	Divisão Social		
08.244.0014.1.018	Convolução de Recursos – Convênio União		
3320.93.00.00-696	Indenizações e Restituições	3.1.1776	12.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO		12.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1300	Departamento de Viação		
1301	Divisão de Estradas		
26.782.0019.2.087	Ampl e Manut Pesque de Máquinas		
3390.30.00.00-619	Material de Consumo	1.0.1000	12.000,00
	TOTAL CANCELADO		12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2009

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 203/2009

SUMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município
Albari Guimorvam da Fonseca dos Santos, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 1443/2008 de 09/12/2008
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2009, no valor de R$ 169.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0500	DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.007.2.024	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00-196	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil	01103	169.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO		169.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0500	DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0501	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.007.2.024	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.13.00.00-197	Obrigações Patronais	01103	14.000,00
3390.30.00.00-199	Material de Consumo	01103	15.000,00
3390.36.00.00-205	Outros Serviços de Terceiros – P.F	01103	20.000,00
4490.52.00.00-209	Obras e Instalações	01103	119.000,00
	TOTAL CANCELADO		169.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 30 de dezembro de 2009.
ALBARI GUIMORVAM F. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 08/2010
DATA : 26/01/2010

SÚMULA – CRIA FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.
NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na lei Municipal nº 685/2009, de 26/11/2009, publicado em 26/12/09;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, Fontes de Recursos para dotações orçamentárias, de acordo com as especificações contidas no Art. 2º
Art. 2º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R$22.793,92(Vinte e dois mil setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA		
1001 – 17.511.0018.1.010 – Construção Poços Artesianos		
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	33751	22.793,92

Art. 3º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no art. 2º, será utilizado o seguinte recurso:
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTE DE RECURSO
0751 – CONVÊNIO POÇOS ARTESIANOS(EXERC. ANTERIOR) 22.793,92
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
PREFEITO MUNICIPAL